

LEI MUNICIPAL Nº 808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS AUREA ALEXANDRE DOS SANTOS LOCALIZADO NA RUA DR. JOSÉ BENTO, ALTO DO CRUZEIRO, RODOVIA AL-487, MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL E A PRAÇA PÚBLICA “ZÉ VAQUEIRO”, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica nomeado Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Aurea Alexandre dos Santos, localizado na Rua Dr. José Bento, Alto do Cruzeiro, Rodovia AL-487, Município de Girau do Ponciano/AL.

Art. 2º Fica nomeada “Praça Pública Zé Vaqueiro” a praça localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, Município de Girau do Ponciano/AL.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 14 de dezembro de 2023.


DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 14/12/2023. 

LEI MUNICIPAL Nº 808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS AUREA ALEXANDRE DOS SANTOS LOCALIZADO NA RUA DR. JOSÉ BENTO, ALTO DO CRUZEIRO, RODOVIA AL-487, MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL E A PRAÇA PÚBLICA “ZÉ VAQUEIRO”, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Aurea Alexandre dos Santos, localizado na Rua Dr. José Bento, Alto do Cruzeiro, Rodovia AL-487, Município de Girau do Ponciano/AL.

Art. 2º Fica nomeada “Praça Pública Zé Vaqueiro” a praça localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, Município de Girau do Ponciano/AL.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 14 de dezembro de 2023.


DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 14/12/2023. 